



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 38/2006

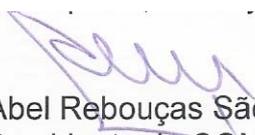
O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pelo art. 6º da Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E.de 11 de setembro de 1997, combinado com o art. 8º, inciso V, do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998 – Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **Criação do Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Ciências Biológicas** Área de Concentração em Genética.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 12 de abril de 2006.



Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE